EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO NÚMERO 001/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE / MG

ATO DE PROVIMENTO

Aos 27 dias de janeiro de 2025, o Prefeito Municipal de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, IVAN SOARES PULLIG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, **CONVOCAR** para nomeação os seguintes candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas da Prefeitura Municipal de Volta Grande (Edital número 001/2024), para provimento dos cargos públicos e obedecendo a classificação verificada no Resultado do Concurso Público:

T11 - ARTÍFECE		
POSIÇÃO	**NÚM. INSC.**	**CANDIDATO(A)**
1ª	0000328	EMANUEL DO NASCIMENTO COSTA
2ª	0000909	PAULO FELIPE RIBEIRO SEBASTIÃO

T12 - ATENDENTE		
POSIÇÃO	**NÚM. INSC.**	**CANDIDATO(A)**
1ª	0000782	JANIELE DA COSTA MEDEIROS PRAZERES
2ª	0001006	MÁRCIA CRISTINA DA PAZ RESENDE
3ª	0000895	JOELMIR ADOLFO AMARO

T13 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
POSIÇÃO	**NÚM. INSC.**	**CANDIDATO(A)**
1ª	0000136	THAYS COSTA MARIANO

T15 - AUXILIAR DE SERVIÇOS		
POSIÇÃO	**NÚM. INSC.**	**CANDIDATO(A)**
1ª	0000897	UILCILENE MORAIS CORRÊA
2ª	0000809	LUCIANA FAGUNDES DE CARVALHO
3ª	0001170	TATHIANE DOS SANTOS
4ª	0000545	JOSÉ ALVARO DE SOUZA
5ª	0000018	NAIARA LIBERATO MOREIRA
6ª	0000872	THAYSSA VICTÓRIA DE SOUZA OLIVEIRA
7ª	0000781	ROSALINA DA SILVA ZAMBONI
8ª	0000907	MEIRILANE HONÓRIO SANTOS

Digitalizado com CamScanner

9ª	0001141	JOICE DAMASCENO
10ª	0000886	MATHEUS DA COSTA GOMES
11ª	0000189	ESTÉFANY GOMES ARAÚJO
12ª	0000866	LUANA CARDOZO FERREIRA
13ª	0000785	LUANA BERNARDO DA SILVA FERREIRA
14ª	0000740	CARLA CRISTINA FAGUNDES DE CARVALHO GONÇALVES
15ª	0000997	ELANGE APARECIDA GABRIELA JUSTINO VERISSIMO
16ª	0001008	WILLIAM DA SILVA LIBERATO
17ª	0000821	ROSANE FRAGA PIRES SILVA
18ª	0000049	GRASIELA MATEUS
19ª	0000055	TAYNA DOS SANTOS REIS MEDEIROS
20ª	0000975	FERNANDA CRISTINA REIS MEDEIROS
21ª	0000456	MARIA APARECIDA GONÇALVES
22ª	0001106	VALÉRIA CARVALHO GUERRA
23ª	0000204	ROSILENE DA SILVA FIRMINO
24ª	0000358	PRISCILA APARECIDA FRANCO OLIVEIRA
25ª	0001002	LILIANE DE SOUZA FERREIRA E SOUZA
26ª	0000124	MIRIAM MARQUES TORRES
27ª	0000552	KETHALLY ADRIELE HANSZMAN DE CASTRO
28ª	0000676	WALLINGTON DA CONCEICAO GARCIA
29ª	0001101	THAINA CRISTINA DE OLIVEIRA

M3 - ENFERMEIRO		
POSIÇÃO	**NÚM. INSC.**	**CANDIDATO(A)**
1ª	0000960	LUCAS GONÇALVES RIBEIRO

T17 - ESCRITURÁRIO		
POSIÇÃO	**NÚM. INSC.**	**CANDIDATO(A)**
1ª	0000186	JORDANA MARQUES VIEIRA ALMEIDA

T18 - ESCRITURÁRIO DIGITADOR		
POSIÇÃO	**NÚM. INSC.**	**CANDIDATO(A)**
1ª	0000120	DIEGO DA ROCHA LIMA
2ª	0000775	YARISSA DE SOUZA FERREIRA

M6 – FARMACÊUTICO 40 HORAS		
POSIÇÃO	**NÚM. INSC.**	**CANDIDATO(A)**

Digitalizado com CamScanner

1ª	0000990	JOÃO PEDRO ALVES RODRIGUES

M2 - FISIOTERAPEUTA		
POSIÇÃO	**NÚM. INSC.**	**CANDIDATO(A)**
1ª	0000818	BRUNO MENDES FERREIRA
2ª	0000715	ANDERSON DE FARIA FREITAS

T20 - MOTORISTA		
POSIÇÃO	**NÚM. INSC.**	**CANDIDATO(A)**
1ª	0000980	ANDERSON MENEGUITI PEREIRA
2ª	0000802	WILLIAM XAVIER FERREIRA
3ª	0001070	EDUARDO JOSÉ SALGADO ABREU
4ª	0000849	RODRIGO FERREIRA SOARES
5ª	0000681	AMIEL AMADO DIAS PEREIRA
6ª	0000485	GEOVANI DE CASTRO RODRIGUES
7ª	0000063	ALEXSANDRO GOMES TAVARES
8ª	0000311	RILLEY DA SILVA RAMOS
9ª	0000107	LUIZ FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS
10ª	0000497	LUCAS ALBINO FRAGA

M9 – NUTRICIONISTA UBS		
POSIÇÃO	**NÚM. INSC.**	**CANDIDATO(A)**
1ª	0001040	MANOELA RIBEIRO FRANCISCO

M10 – PSICÓLOGO UBS		
POSIÇÃO	**NÚM. INSC.**	**CANDIDATO(A)**
1ª	0000608	JOÃO VITOR FURTADO MAYRINK

T12 – VIGIA		
POSIÇÃO	**NÚM. INSC.**	**CANDIDATO(A)**
1ª	0000309	CARLOS ALEXANDRE LOMEU DA COSTA

Os candidatos convocados devem comparecer à Sede da Prefeitura Municipal de Volta Grande, situada na Avenida Arthur Pedras, número 120 – Cetro CEP: 36.720-000 Volta Grande / MG, até dia **10/02/2025**, das 12h00' até 18h00' observando as regras contidas no edital na Cláusula 13 que, para facilitar, serão transcritas abaixo:

"13.3 - O candidato convocado deverá comparecer na data/horário da convocação munido da documentação constante no item 13.5, para iniciar o

Digitalizado com CamScanner

processo de nomeação. Sua ausência poderá ser considerada renúncia ao objeto do certame, à relação jurídica e ao direito de contratar com municipalidade, sendo convocado o próximo classificado da lista;

13.4 - As nomeações serão realizadas na forma prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

13.5. Por ocasião da nomeação será exigido do candidato classificado a apresentação dos seguintes documentos:

a) 02 (duas) fotos 3X4 recente, coloridas com fundo claro;
b) original e cópia da Carteira de Identidade;
c) original e cópia do Registro Civil (nascimento ou casamento);
d) original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral Endereço: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ;
e) original e cópia do CPF;
f) original e cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
g) original e cópia do número de inscrição no PIS/PASEP;
h) original e cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho;
i) original e cópia do comprovante de residência;
j) original e cópia do diploma registrado no MEC do curso exigido para comprovação da escolaridade demandada pelo respectivo cargo ou função;
k) Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda (formulário disponibilizado quando da convocação);
l) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público (formulário disponibilizado quando da convocação);
m) Ficha cadastral do Servidor (formulário disponibilizado quando da convocação);
n) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores (formulário disponibilizado quando da convocação);
o) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal (formulário disponibilizado quando da convocação);
p) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão (formulário disponibilizado quando da convocação);
q) Exame médico pré-admissional (a ser agendado conforme orientações quando da convocação);
r) *Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos (os endereços eletrônicos para emissão das Certidões serão disponibilizados quando da convocação).*

Digitalizado com CamScanner

13.5.1 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem a apresentação apenas das suas fotocópias, mesmo que autenticadas.
13.7 - Os candidatos classificados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e as previstas para o cadastro reserva, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
13.7.1 - A aprovação neste Concurso Público assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da ***Prefeitura Municipal de Volta Grande/MG****, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público.*
13.8 - É obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do Concurso Público, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior caso não atenda à convocação no prazo determinado.
13.9 - O candidato formalmente convocado que não se apresentar no prazo determinado, ou que deixar de fornecer qualquer um dos documentos comprobatórios, perderá o direito à vaga, prosseguindo-se à contratação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.
13.10 - A inexatidão das informações ou irregularidade nos documentos apresentados, mesmo que constatadas posteriormente, acarretarão processo administrativo visando à nulidade da contratação, sem prejuízo de outras medidas de ordem administrativa, civil e criminal contra o candidato que promover a fraude documental".

Observação[1]: Os modelos das declarações indicados acima serão disponibilizados na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Volta Grande / MG.

Observação[2]: Dúvidas e/ou solicitações favor nos acionar através do endereço de e-mail gabinete@voltagrande.mg.gov.br Telefone: (32) 3463-1232 ou em nossa sede sito à Avenida Arthur Pedras, núm. 120 – Centro CEP: 36.720-000 Volta Grande / MG.

Ivan Soares Pullig
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner